



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII N.º 3012

CAMPO GRANDE-MS., SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1991

Cr\$ 40,00 20 PÁGINA

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 5.847, DE 15 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre despesas à conta de recursos públicos para atender serviços de publicações e congêneres.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 89, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vedada a realização de despesas, com recursos provenientes de dotações orçamentárias do órgão ou entidade da administração direta e indireta, inclusive suprimento de fundos ou adiantamento, para o atendimento de gastos com assinaturas de jornais, revistas e periódicos.

Parágrafo único - Justificada a necessidade e aprovada a despesa pelo dirigente do órgão ou entidade, poderão ser adquiridas revistas e periódicos de natureza estritamente técnica.

Art. 2º - Não serão permitidas despesas, nos órgãos da administração direta, autarquias, empresas e fundações, para atender a aquisição ou contratação de serviços de fornecimento de brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal e promocional.

Art. 3º - São suspensos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste decreto, os contratos de publicidade em vigor, que serão revistos e adaptados às exigências e requisitos da legislação sobre licitações e contratos.

Parágrafo único - Compete aos Secretários de Estado de Administração e de Governo, em conjunto, expedir norma reguladora das licitações e contratações de serviços de publicidade, ouvido o Coordenador-Geral de Comunicação Social.

Art. 4º - Os serviços gráficos de impressão de formulários padronizados, deverão ser solicitados ao Departamento de Imprensa Oficial - DIOSUL, o qual se encarregará da execução direta do serviço ou providenciará, através da unidade competente da Secretaria de Administração, a licitação para contratação de serviços.

§ 1º - Para dar cumprimento ao disposto neste artigo, ficam transferidos para o DIOSUL todos os equipamentos e máquinas gráficas dos órgãos da administração direta.

§ 2º - O Secretário de Estado de Administração constituirá comissão, integrada por representantes das Secretarias de Administração e de Fazenda para proceder a identificação, avaliação e transfe-

rências dos bens referidos no parágrafo anterior.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de março de 1991
PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 5.848, DE 15 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre o retorno dos servidores estaduais aos órgãos e entidades de origem e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 89, da Constituição do Estado, e

Considerando ser o Poder Executivo o responsável pela execução das funções básicas do Estado, de promoção do desenvolvimento sócio-econômico, através da prestação dos serviços que seus agentes são incumbidos,

Considerando que os funcionários públicos, investidos em cargos cujas atribuições sejam, essencialmente, de execução de atividades voltadas para o atendimento público, são os agentes responsáveis pela prestação final dos serviços públicos, da área de atuação dos órgãos ou entidades para os quais foram recrutados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Deverão retornar aos seus órgãos e entidades de origem, todos os servidores da administração direta e indireta, que se encontrarem nas seguintes situações:

I - Os cedidos, a outras Secretarias de Estado, órgãos da Governadoria e às autarquias, empresas e fundações integrantes da administração indireta do Poder Executivo;

II - Os afastados para exercer atividades em outros Poderes do Estado, Municípios, outros Estados ou União Federal, salvo se no exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, ficando os respectivos Comandantes autorizados a estabelecer as respectivas lotações internas, ouvido o Secretário de Estado de Segurança Pública.

§ 2º - Os servidores, na situação prevista no inciso II, deverão apresentar à Secretaria de Administração, até o dia 15 de abril do

corrente ano, comunicação escrita dos dirigentes superiores dos órgãos, entidades ou unidades da federação aos quais se encontram cedidos, manifestando o interesse de permanência do servidor à sua disposição.

§ 3º - Findo o período previsto no § 2º, a Secretaria de Administração, após 30 (trinta) dias do encerramento deste prazo, tomará providências legais para desligar o servidor do Quadro de Pessoal do Estado.

§ 4º - As disposições dos §§ 2º e 3º, aplicam-se aos servidores das entidades da administração indireta, cabendo aos seus dirigentes determinar as providências relativas ao desligamento do servidor afastado.

Art. 2º - O afastamento de servidores da administração direta ou indireta, dos seus órgãos ou entidades de lotação, a partir da vigência deste Decreto, somente poderá ocorrer para exercício de cargo ou função de confiança ou para atendimento de convênios de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e promoção social.

Parágrafo único - Os afastamentos para órgãos não integrantes da administração direta somente poderá ser autorizado sem ônus para o Estado, devendo o cessionário, quando couber, o pagamento ao Tesouro do Estado, de todos os ônus referentes à remuneração do servidor cedido.

Art. 3º - O afastamento de funcionário das atividades inerentes ao seu cargo efetivo e a cessão de serviços de entidades da administração indireta se processará, com observância das seguintes condições:

I - Para outros Poderes, União Federal, outros Estados e Municípios, com autorização do Governador, após pronunciamento da Secretaria de Administração;

II - Entre órgãos da administração direta e para entidades da administração indireta, após pronunciamento do respectivo Secretário de Estado ou dirigente da entidade, com a autorização do Secretário de Estado de Administração;

III - Entre órgãos da Secretaria de Estado e entidade da administração indireta vinculada à própria Secretaria, o respectivo Secretário de Estado, comunica a cessão à Secretaria de Administração;

Art. 4º - Os servidores afastados, por motivo de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, deverão se apresentar, após convocação da SAD, para inspeção médica, a ser realizada por Junta Médica Especial, constituída pelo Secretário de Estado de Administração.

Parágrafo único - O Secretário de Estado de Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias da data de vigência deste Decreto, para constituição da Junta e convocação dos servidores para inspeção médica.

Art. 5º - As Secretarias de Estado ou entidades da administração indireta que mantêm convênios de cessão ou recepção de mão-de-obra, deverão encaminhar à Secretaria de Administração cópia destes termos, acompanhada da lista nominal do pessoal cedido e/ou recebido, identificando, além da matrícula e do nome, a função do convênio e a remuneração percebida.

Parágrafo único - A partir da vigência deste Decreto, todos os termos de ajuste, convênios ou atos similares, que implicarem em cessão, requisição e/ou contratação de pessoal, deverão ser submetidos à SAD, antes de suas formalizações, quando forem partes os órgãos da administração direta, entidades autárquicas e fundações instituídas pelo Poder Público.

Art. 6º - Para cumprimento das disposições deste Decreto, exceto nos casos dos prazos já explicitados no seu texto, é fixada a data de 15 de maio de 1991, para aplicação das penalidades estatutárias, regulamentares e trabalhistas referentes a abandono de cargos ou emprego.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de março de 1991.
PEDRO PEDROSSIAN
Governador

ARY RIGO
Secretário de Estado de Governo

WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Obras Públicas

JOSÉ AMÉRICO FLORES DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JOSÉ RIZKALLAH
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEOCÁDIA AGLAÉ PRETY LEME
Secretário de Estado de Educação

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos	1
Secretarias de Estado	3
Administração Indireta	4
Boletim de Pessoal	6
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	9
ÓRGÃOS FEDERAIS	10
TRIBUNAL DE CONTAS	11
MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande	12
Câmara de Campo Grande	15
Prefeituras do Interior	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ARY RIGO
Secretário de Estado de Governo	ARY RIGO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	JOSÉ ANTONIO FELICIO
Secretário de Estado de Administração	SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGLAÉ PRETY LEME
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSÉ RIZKALLAH
Secretário de Estado de Saúde	CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO
Secretário de Estado de Agric., Pec. e Abastecimento	JOSÉ AMÉRICO FLORES DO AMARAL
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	ALDAYR HEBERLE
Secretário de Estado de Obras Públicas	HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social	AUGUSTO JOSÉ CORREA DA COSTA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EMIKO KAWAKAMI DE RESENDE
Procurador-Geral do Estado	JORGE BENJAMIN CURY
Procurador-Geral de Justiça	OVÍDIO PEREIRA
Procurador-Geral de Defensoria Pública	HELOÍSA HELENA WANDERLEY MACIEL
Auditor-Geral do Estado	GILBERTO CONGRO BASTOS
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	ROSA INÉS PEDROSSIAN BASTOS

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C/M.F. N.º 24651127/0001 - 39

Parque dos Poderes - Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.046 - Campo Grande-MS

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

DIRETOR GERAL: SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM

Diretor de Adm. e Finanças: JOAQUIM ALVES VIEIRA

Assinatura semestral Cr\$ 5.000,00

Assinatura com remessa postal Cr\$ 8.000,00

Exemplar avulso do dia Cr\$ 40,00

Exemplar arquivado Cr\$ 80,00

Cópia xerox autenticada do D.O. Cr\$ 20,00

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), acompanhados de carta com nome e endereço completos.

JOSÉ ANTONIO FELÍCIO
Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO DE ALMEIDA BONFIM
Secretário de Estado de Administração

ALDAYR HEBERLE
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

AUGUSTO JOSÉ CORREA DA COSTA
Secretário de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social

CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO
Secretário de Estado de Saúde

EMIKO KAWAKAMI DE REZENDE
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF N.º 715, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

Dispõe sobre o serviço de fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, II, do Decreto n.º 5.844, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - A fiscalização dos tributos de competência do Estado será exercida, em nível estadual, por equipes de funcionários do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, coordenados pelas Superintendência de Administração Tributária e Diretoria de Fiscalização.

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes equipes especializadas:

I - equipe de fiscalização da agricultura;

II - equipe de fiscalização da pecuária;

III - equipe de fiscalização do comércio e indústria;

IV - equipe de fiscalização de combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e serviços de transporte e de comunicação;

V - equipe de fiscalização de outros tributos (AIR; ITCD; IPVA e TAXAS);

VI - equipe de fiscalização das mercadorias em trânsito e Postos Fiscais.

Art. 3º - São atribuições das equipes:

I - DE FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA:

a) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva dos produtos originários da agricultura e seus respectivos contribuintes;

b) em articulação com a Diretoria de Cadastro e Arrecadação, manter acompanhamento cadastral dos contribuintes da agricultura, sugerindo medidas para o seu aperfeiçoamento;

c) exercer acompanhamento econômico e estatístico-fiscal dos contribuintes da agricultura, bem como do comportamento da safra agrícola;

d) sugerir e executar a política de fiscalização da safra agrícola;

e) elaborar programas específicos de fiscalização de produtos agrícolas;

f) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

g) manter contínuo intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização como um todo;

II - DE FISCALIZAÇÃO DA PECUÁRIA:

a) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva da pecuária (bovina, suína, caprina, ovina, aves, peixes e outras), seus insumos e respectivos contribuintes;

b) em articulação com a Diretoria de Cadastro e Arrecadação, manter acompanhamento cadastral dos contribuintes da pecuária, sugerindo medidas para o seu aperfeiçoamento;

c) exercer acompanhamento econômico e estatístico-fiscal dos contribuintes da pecuária, bem como do respectivo índice de desfrute;

d) sugerir e executar a política de fiscalização da pecuária;

e) elaborar programas específicos de fiscalização;

f) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

g) manter intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização como um todo;

III - DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

a) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva dos contribuintes do comércio e indústria, não relacionados na competência das demais equipes;

b) em articulação com a Diretoria de Cadastro e Arrecadação, manter acompanhamento cadastral dos contribuintes do comércio e indústria, sugerindo medidas para o seu aperfeiçoamento;

c) exercer acompanhamento econômico e estatístico-fiscal dos contribuintes do comércio e indústria;

d) sugerir e executar a política de fiscalização dos contribuintes do comércio e indústria;

e) elaborar programas específicos de fiscalização;

f) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

g) manter intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização como um todo;

IV - DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DE COMUNICAÇÃO:

a) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva dos produtos e contribuintes classificados nessas categorias econômicas;

b) em articulação com a Diretoria de Cadastro e Arrecadação, manter acompanhamento cadastral dos contribuintes dessas categorias econômicas, sugerindo medidas para o seu aperfeiçoamento;

c) exercer acompanhamento econômico e estatístico-fiscal dos contribuintes dessas categorias econômicas;

d) sugerir e executar a política de fiscalização dos contribuintes dessas áreas econômicas;

e) elaborar programas específicos de fiscalização;

f) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

g) manter intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização como um todo;

V - DE FISCALIZAÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS (AIR; ITCD; IPVA; TAXAS):

a) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva, relativamente aos tributos de sua área de atuação;

b) sugerir e executar a política de fiscalização dos tributos de sua área de atuação;

c) subsidiar as demais equipes, com informações de interesse para a fiscalização do ICMS;

d) elaborar programas específicos de fiscalização;

e) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

f) manter intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização como um todo;

VI - DE FISCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS EM TRÂNSITO E POSTOS FISCAIS:

a) orientar e coordenar os trabalhos de fiscalização nos Postos Fiscais, fixos e itinerantes;

b) exercer, em todo o território estadual, a fiscalização preventiva e ostensiva das

mercadorias e bens em trânsito,

c) coordenar e executar o serviço de fiscalização do trânsito de mercadorias e bens nos perímetros urbanos;

d) sugerir e executar a política de fiscalização das mercadorias e bens em trânsito;

e) leiloar, na forma e no prazo legal, as mercadorias e bens apreendidos;

f) subsidiar o trabalho de fiscalização das demais equipes;

g) sugerir o seu quadro de pessoal e as necessidades materiais;

h) manter intercâmbio técnico com as demais equipes, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação e do serviço de fiscalização, principalmente do trânsito de mercadorias.

Art. 4º - As equipes serão coordenadas por funcionários do Grupo TAF, designados pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º - Os componentes das equipes serão designados pelo Superintendente de Administração Tributária e sua área de atuação será determinada pelo respectivo coordenador.

§ 2º - As fiscalizações serão executadas mediante Ordem de Serviço expedida pelos Coordenadores, em articulação com a Superintendência de Administração Tributária.

Art. 5º - As equipes instituídas por esta Resolução assumem, integralmente e a partir desta data, todas as atribuições, serviços e acervo das atuais equipes de trabalho de fiscalização existentes na Secretaria de Fazenda.

Art. 6º - O Superintendente de Administração Tributária é autorizado a adotar as medidas necessárias à implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de março de 1991.

JOSÉ ANTONIO FELÍCIO
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Locação firmado em 12.02.90 entre a Secretaria de Fazenda e o Sr. JAIRO LEMES DE SOUZA, referente ao prédio onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Sidrolândia (processo nº 03/17455/90).

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do contrato.

RECURSOS: Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 03070212.110 - Nota de Empenho inicial nº 0126, de 31.01.91, no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: 15.01.91

ASSINATURAS: LEONILDO BACHEGA, pelo Locatário
JAIRO LEMES DE SOUZA, pelo Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 25.02.87 entre a Secretaria de Fazenda e o Sr. EMANOEL NARCISO, referente ao prédio onde se encontra instalada a Agência Fazendária de Douradina (processo nº 03/016884/90).

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do contrato.

RECURSOS: Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 03070212.110 - Nota de Empenho inicial nº 0124, de 31.01.91, no valor de Cr\$ 116.103,00 (cento e dezesseis mil e cento e três cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 15.01.91

ASSINATURAS: LEONILDO BACHEGA, pelo Locatário
EMANOEL NARCISO, pelo Locador

Secretaria de Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Dia: 14.03.91 - Processo nº 09/000.259/91

Fica revogado o CONVITE Nº 006/91 - FUNRESP/MS, por conveniência Administrativa.

Objeto: Aquisição de material de construção.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991

MARILDA VILETRA

Ordenador de Despesas - SSP / MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.164/90 - EDITAL Nº 017/91

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente das confrontantes que JOSÉ BARBOSA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 115.849 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.252.549-00, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 2.668, Campo Grande-MS, neste ato representado pelo seu bastante procurador Dr. WALFRIDO RODRIGUES, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/MS nº 2.644-B, portador do CIC nº 075.351.711-68 residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 532, nesta capital, na conformidade do artigo 16 da Lei 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado Serra de São Jorge, situado no município de Rio Negro-MS, com a superfície total de 235,4624 has (Duzentos e trinta e cinco hectares, quatro mil seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - Serra do Potreiro, Ao Sul - Serra de Maracajú e Fazenda Furna de Antonio Pires de Arruda, Ao Leste - Serra de Maracajú e Fazenda Serra Negra de José Barbosa de Queiroz e ao Oeste - Euripédes Cândido de Rezende, Nêlio Carlos Rezende Diniz e Serra do Potreiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 12 de março de 1991.

Maria Aparecida Monteiro Garcia Prado
Diretora Geral Adjunta

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Cessão Contratual nº. 05/91-PJU, celebrado em 11 de março de 1991.

PARTES: ENGECRUZ LTDA e a ANFER- CONSTRUÇÕES E CO - MÉRCIO LTDA.

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL.

OBJETO: Cessão do Contrato CEOS nº 05/91- PJU, referente a obra de pavimentação asfáltica, drenagem, urbanização e iluminação na cidade de Ponta Porã-MS.

FUNDAMENTO E VALIDADE: Decreto Lei nº 19/79, Decreto nº 113/79, com validade a partir da homologação pelo Egrégio Conselho Administrativo e assinatura, das partes.

(GR.13666).

Extrato de Termo de Cessão Contratual nº 03/91-PJU, celebrado em 21 de fevereiro de 1.991.

PARTES: DELTA- DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA e a ESAL ENGENHARIA LTDA.

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL.

OBJETO: Cessão do Contrato CEOS nº 08/90-PJU, referente a obra de construção do bloco Administrativo e complementos funcionais da 10ª Residência Rodoviária - Coxim-MS.

FUNDAMENTO E VALIDADE: Decreto Lei nº 19/79, Decreto nº 113/79, com validade a partir da homologação pelo Egrégio Conselho Administrativo e assinatura das partes.

(GR.13677)

DETRAN-MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 035/91

- DE 13 DE MARÇO DE 1991.

" Cancela Carteira Nacional de Habilitação e dá, outras providências."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado a que se chegou o processado nº 09/990.786/85, de 08 de abril de 1985, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação nº 043.202.508, P.G.U. nº 510.831.974, categoria "C" expedida em nome de **ARCEMIRO PINHEIRO SILVA**, por este Departamento, em 04 de março de 1985.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos Estaduais de Trânsito, aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito e Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AYRES CAFURE
Diretor Geral

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 036/91

- DE 14 DE MARÇO DE 1991.

" Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá, outras providências."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 09/990.717/91, de 04.03.91, deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor **VORLEI BATISTA DE MATOS**, C.N.H. nº 043.271.266, PGU nº 132.172.550, categoria "C", pelo prazo de 2 (dois) meses a contar de 26 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos Estaduais de Trânsito, aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito e Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AYRES CAFURE
Diretor Geral

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 037/91

- DE 14 DE MARÇO DE 1991.

" Cancela Carteira Nacional de Habilitação e dá, outras providências."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 091/991.524/85, de 15 de julho de 1985, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Carteiras Nacional de Habilitação Nºs 043.256.723 e 043.162.610, expedidas em nome de **OLIVIO GAVASSI**, pela CIRETRAN de Glória de Dourados, irregularmente.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Es

tadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos Estaduais de Trânsito, aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito e Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE AYRES CAFURE
Diretor Geral

COHAB-MS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que o recebimento da documentação e propostas referentes ao Edital supra, que tem por objetivo a construção de 110 unidades habitacionais no N.H. Aero Rancho - 2a. fase - Canteiro nº 1 em Campo Grande, neste Estado, será no dia 22/03/91 às 08.00 horas na Rua 13 de Maio, nº 807, V. Glória, nesta Capital.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(GR. 13662)

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que o recebimento da documentação e propostas referentes ao Edital supra, que tem por objetivo a construção de 128 unidades habitacionais no N.H. Aero Rancho - 2a. fase - Canteiro nº 2 em Campo Grande, neste Estado, será no dia 22/03/91 às 10.00 horas na Rua 13 de Maio, nº 807, V. Glória, nesta Capital.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(GR. 13622)

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que o recebimento da documentação e propostas referentes ao Edital supra, que tem por objetivo a construção de 110 unidades habitacionais no N.H. Aero Rancho - 2a. fase - Canteiro nº 4 em Campo Grande, neste Estado, será no dia 22/03/91 às 16.00 horas na Rua 13 de Maio, nº 807, V. Glória, nesta Capital.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que o recebimento da documentação e propostas referentes ao Edital supra, que tem por objetivo a construção de 110 unidades habitacionais no N.H. Aero Rancho - 2a. fase - Canteiro nº 3 em Campo Grande, neste Estado, será no dia 22/03/91 às 14.00 horas na Rua 13 de Maio, V. Glória, nesta Capital.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/91 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A HIDROSOMAT LTDA.

OBJETO: Execução de Serviços de Recuperação e Perfuração de Poços Tubulares Profundos e Manutenção de Áreas da SANESUL.

VALOR: Cr\$ 187.056.894,15 (Cento e oitenta e sete milhões, cinquenta e

seis mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e quinze centavos).

RECURSOS: Próprios/Governo do Estado/Caixa Econômica Federal. Conta Investimentos (Poços).

PRAZO: 360 (Trezentos e sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

(GR.13670)

ENERSUL

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CGC-MF Nº 15413826/0001-50

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 de março de 1991, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, em Campo Grande-MS, na Avenida Salgado Filho nº 709, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1- Alterações do § 1º do Art. 12; do "Caput" do Art. 17 e de seus §§ 1º, 2º e 3º; do Art. 20; dos §§ 3º, 4º e 5º do Art. 22, todos do Estatuto Social.
- 2- Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Campo Grande-MS, 14 de março de 1991.

JOÃO ANTONIO DE MARCO
Presidente do Conselho de Administração.

(GR. 13572-1ºp. 15.03-2ºp. 18.03-3ºp. 19.03)

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ARMANDO ALFREDO LOPES, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo FCH-3, da Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, COHAB/MS.

Nomear EDVALDO RODRIGUES PEREIRA, para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor-Geral da Polícia Civil, símbolo DAS-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ALMIR PEREIRA BORGES, com validade a partir desta data.

Nomear REGINALDO MARCOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Sub-Chefe, símbolo DAS-1, na Secretaria de Governo, com validade a contar desta data.

Nomear ANTONIO CARLOS VASQUES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, com validade a partir de 15 de março de 1991.

Nomear HEITOR PATROCÍNIO LOPES, para exercer o cargo de Diretor Operacional da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, com validade a partir de 15 de março de 1991.

Nomear MÁRIO FERREIRA CÂNDIDO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, com validade a partir de 15 de março de 1991.

Nomear, TANIA REGINA PERALTA MARCONDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, na Secretaria de Administração.

Nomear ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor de Instituto, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Nomear JOSÉ AURÉLIO PITA, para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Designar, SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM, Secretário de Estado de Administração, para exercer a função de Diretor Geral do Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL, sem ônus para aquela Autarquia.

Designar, IVETE TERESINHA VERRUCK, para exercer a função de Secretária II, símbolo FCA-3, no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir desta data.

Designar, CLEUZA BAIS LEAL, MURILO DA COSTA e DÉCIO MARCELO MA NOEL, para, em comissão, receberem a prestação de contas, balancetes, patrimônio e relatório de atividades do Fundo de Assistência Social Sul-Mato-Grossense - FASUL.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, com validade a contar de 15 de Março de 1991, OSMAR FERREIRA DUTRA, da função de Diretor-Geral do Instituto de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, tornando sem efeito todos os atos praticados no exercício dessa função.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, EDMIR PADIAL, da função de Diretor-Geral Adjunto do Instituto de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, símbolo FCS-2, a contar desta data.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar GENTIL ZOCCANTE, para exercer a função de Diretor

Geral do Instituto de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - PREVISUL.

SECRETARIA DE FAZENDA

Resolução/SEF de 15 de março de 1991

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar JAIR ANASTÁCIO PEREIRA, matrícula nº 010440-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 3270, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário de Chefe da Agência Fazendária de Dourados-MS, símbolo DAI-4, código 1100, por ter sido nomeado para outro cargo, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Designar o funcionário OSWALDO HERCULANO CICERO DE SÁ, matrícula nº 019938-9, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B referência 447, código 3215, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Posto Fiscal Porto XV de Novembro, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Resolução/SEF de 15 de março de 1991

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 5.844, de 15 de março de 1991,

R E S O L V E:

Designar MARINO CEZAR CASTANHEIRA, matrícula nº 017238-3 ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 445 código 3205, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador da Equipe de Fiscalização da Agricultura, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Designar DARIO FAMELI, matrícula nº 004930-1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 445, código 3205, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador da Equipe de Fiscalização do Comércio e Indústria, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Designar ANTONIO EUGÊNIO BERGO DUARTE, matrícula nº 002112-1 ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 3270, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador da Equipe de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, com validade a contar de 15 de março de 1991.

Resolução/SEF de 15 de março de 1991

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Assessor I, SETEMBRINO FARIAS DE LIMA para prestar apoio técnico ao funcionamento das Agências Fazendárias e Subagência Fazendárias desta Secretaria, com validade a contar de 15 de março de 1991.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE MARÇO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar com validade a partir de 15 de março de 1991, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2697, de 27 de novembro de 1989, página 11, na parte que designou MARILDA ROSA CAFURE BARRERA, Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrícula nº 017042-0-1/2, Códigos 1565 e 1525, para responder, pela função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação.

Designar GERSON CARLOS RUSSI, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, Classes D-D, Níveis III-VI, Matrícula nº 008433-6-1/2, Códigos 1400 e 1610, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Gabinete, com validade a partir de 15 de março de 1991, da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado sob tarja incorreta no Diário Oficial nº 3011, de 15.03.91., à página 23.

RESOLUÇÃO/SES DE 13 DE MARÇO DE 1.991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover o servidor ULISSES MEDEIROS, ocupante do cargo de Médico, Classe C, Referência NS 11, matrícula 023053-7, código 4275 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde de Aeroporto/ Corumbá para o Centro de Saúde Tipo A/Corumbá, a contar de 19 de fevereiro de 1.991.

Remover, a pedido, a servidora MARIA CLEONIDES VITAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe A, Referência 301, matrícula 055451-0, código 8025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde Inocência para o Centro de Saúde Tipo A/ Paranaíba, tendo em vista o que consta no Processo 14/ 000676/91.

Administração Indireta

DERSUL

PORTARIA DERSUL/91 de 15 de março de 1 991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "C", art. 9º do Decreto nº 2321 de 23 de novembro de 1983, e o art. 3º do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979:

RESOLVE, destituir a pedido, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a contar de 15 de março de 1991;

LINO DE SOUZA DE LIMA, Assistente Administrativo, Ref. NM-12, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Registro da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCS-6;

REGINA VERA GOMES DA SILVA REZENDE, Assistente Adminis

trativo, Ref. NM-16, do cargo de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, Símbolo FCS-4;

AURO SIMÕES POLVORA, Engenheiro, Ref. NS-25, Chefe do Setor de Patrimônio da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCS-6;

MARIA APARECIDA RUI DIAS DE BARROS, Agente Administrativo, Ref. NM-07, do cargo de Secretária da Divisão de Planos e Programas da Diretoria de Planejamento, Símbolo FCI-5;

CELSO CHASTEL SILVA, Assistente Administrativo, Ref. NM-13, do cargo de Chefe do Setor de Controle Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCS-6;

CÍCERO OLIVEIRA ROMEU, Agente Administrativo, Ref. NM-10, do cargo de Chefe do Setor de Arquivo da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

HELOISA HELENA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, Ref. NM-13, do cargo de Secretária da Divisão de Pavimentação da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5;

JAIRO MARÇAL CORREA, Assistente de Administração, Ref. NM-16, do cargo de Chefe do Serviço de Compras da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

CARLOS HEITOR FRANÇA CARDOSO, Assistente de Administração, Ref. NM-12, Chefe de Serviço de Controle de Bens, da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

JOÃO GONÇALVES MIGUEIS FILHO, Assistente de Administração, Ref. NM-12, do cargo de Chefe do Almoxarifado Central da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

MARLENE PEREIRA LEITE, Agente Administrativo, Ref. NM-09, do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, Símbolo FCI-1;

RUBENS CAETANO NOGUEIRA, Assistente Administrativo, Ref. NM 16, Chefe do Serviço de Zeladoria e Segurança da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

ARMANDO DE ARRUDA, Agente Administrativo, Ref. NM-09 do cargo de chefe de Serviço de Cópias e Reproduções da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-1;

NELSON SEIGUEM SHIRADO, Procurador de Autarquia, Ref. NS-24, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCS-5;

CLAIZA LIMA DO AMARAL, Agente Administrativo, Ref. NM-09, do cargo de Secretária da Divisão de Implantação da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5;

AMÉLIA PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Ref. NM-07, do cargo de Secretária da Divisão de Operações da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5;

NEUZA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Ref. NM-09, do cargo de Secretária da Divisão de Equipamento da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5;

LUZIA SERAFIM, Assistente Administrativo, Ref. NM-12, do cargo de Secretária da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCI-5;

MARGARETH DE JESUS SOUZA CHAVES, Assistente de Administração, Ref. NM-16, do cargo de Secretária da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo FCI-4;

LUCI TEREZINHA SILVA ALVAREZ, Auxiliar Técnico Ref. NM-21, do cargo de Chefe do Setor de Encargos Gerais da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo FCS-6;

PORTARIA DERSUL/91 de 15 de março de 1 991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "C", inciso II, art. 9º do Decreto nº

5.590 de 02 de agosto de 1990, e o art. 3º do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979.

R E S O L V E :

Designar, CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, Economista, Ref. NS-24, para o cargo de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Símbolo FCS-06, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a contar de 15.03.91.

Designar, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Agente Administrativo, Ref. NM-09, Agente Administrativo, para o cargo de Secretária da Divisão de Equipamentos da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar CLAIZA LIMA DO AMARAL, Agente Administrativo, Ref. NM-09, para o cargo de Secretária da Divisão de Operações da Diretoria de Obras, Símbolo FCI-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, NEUZA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, Ref. NM-09, Agente Administrativo, para o cargo de Secretária da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo FCI-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, NELSON FONTOURA CORREA, Engenheiro, Ref. NS-21, para o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo FCS-06, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, RICARDO HIDEAKI ARAKAKI, Engenheiro, Ref. NS-22, para a função de Chefe do Setor de Manutenção da Diretoria de Obras, Símbolo FCS-6, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, VESPASIANO INÁCIO FERREIRA, Procurador de Autarquia, Ref. NS-25, para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, OSCAR ERWIN BALDOMAR CARDONA, Engenheiro, Ref. NS-21, para o cargo de Chefe do Setor de Restauração da Diretoria de Obras, Símbolo FCS-6, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, IVAN VILELA DE ANDRADE, Engenheiro, Ref. NS-24, para Chefe da Divisão de Operações da Diretoria de Obras, Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, HEDVIGES MATOSO CALISTRO, Agente Administrativo, Ref. NM-10 para o cargo de Chefe do Setor de Encargos Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo FCS-6, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

Designar, JOÃO PAULO DE LIMA, Engenheiro, Ref. NS-25, para a função de Chefe do Setor de Recuperação da Diretoria de Obras, Símbolo FCS-06, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

PORTARIA DERSUL/91 de 15 de março de 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na alínea "C", inciso II, art. 9º do Decreto nº 5.590 de 02 de agosto de 1990, e o art. 3º do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979.

R E S O L V E :

Designar, ITO MIYAHIRA, Engenheiro, Ref. NS-24, para a função de Chefe da Divisão de Equipamento da Diretoria de Obras, Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

PORTARIA DERSUL/91 de 15 de março de 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "C", inciso II, art. 9º do Decreto nº 5.590 de 02 de agosto de 1990, e o art. 3º do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979.

R E S O L V E :

Designar, PAULO TIYO JIKIMURA, Engenheiro, Ref. NS-24, para a função de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Planejamento, Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15 de março de 1991.

PORTARIA DERSUL/91 de 15 de março de 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "C", inciso II, art. 9º do Decreto nº 5.590 de 02 de agosto de 1990, e o art. 3º do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979.

R E S O L V E :

Designar, ANA FÁTIMA MARQUES, Técnica em Assuntos Educacionais, Ref. TS-143, para a função de Secretária I da Diretoria Geral, Símbolo FCI-3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a partir de 15.03.91.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes, Bloco IV, das 12:00 às 18:00 horas, Campo Grande/MS, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

OBJETO: diversos materiais permanentes

HABILITAÇÃO: Estarão habilitados a participarem as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 25/03/91.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/03/91 às 14:00 horas.

Campo Grande-MS., 06 de março de 1991.

Zilda Bittencourt Vieira
ZILDA BITTENCOURT VIEIRA, DO CARMO
Diretora de Administração

ÓRGÃOS FEDERAIS



TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

Extrato de OCM nº 32010/3510/91 - Objeto: Aquisição de lâmpada INCNOS-CNT 52V 25MA BA7S CL; Modalidade: Remanejamento de Concessionária; Processo: 91089; Contratada: Telecomunicações da Amazônia S/A.; Valor: CR\$ 4.314,30; Vigência: 08 dias; Data de Assinatura: 14/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3511/91 - Objeto: Aquisição suporte telefone público; Modalidade: Carta Convite; Processo: 91042; Contratada: Ebras Engenharia Brasileira de Solda Ltda.; Valor: CR\$ 78.617,00; Vigência: 30 dias; Data de Assinatura: 15/03/91.

Tomada de Preço 32000/32020/001/91. Objeto: Serviços de guarda e vigilância armada em prédios próprios ou locados pela Telems, no Estado de Mato Grosso do Sul; Entrega e Abertura de Propostas: Dia 03/04/91 as 16:00 horas, à Rua: Tapajós, 660 - Bairro do Cruzeiro, em Campo Grande MS; Caderno de Encargos: 3.1- O texto integral e todas as informações sobre o objeto da presente Tomada de Preço estão a disposição dos interessados à Rua Tapajós, 660 - Bairro do Cruzeiro em Campo Grande-MS no Departamento de Apoio Administrativo - AD; 3.2- Os interessados em participar da presente Tomada de Preço deverão recolher à tesouraria da TELEMS, a importância de CR\$ 4.000,00, referente a aquisição do caderno de encargos. 3.3 a presente tomada de preço será regida pelo regulamento de licitações e Contratos da Empresas do Sistema TELEBRÁS publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

(GR.13676)

1-ESPÉCIE: Proposta de Seguro Incêndio nº 4.2734212 e nº 4-2734214 entre a Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - TELEMS e Financial Companhia de Seguros; 2-MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 41000/001/91; 3-OBJETO: Contratação de Seguro do Ramo Incêndio, para cobertura dos bens patrimoniais existentes no estado de Mato Grosso do Sul; 4-VALOR: Cr\$ 6.427.769,68 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos); 5-VIGÊNCIA: 14/03/91 a 14/03/92; 6-DATA E ASSINATURA: Campo Grande-MS, 13 de março de 1991. Pela TELEMS: Wilmar Lewandowski- Diretor Técnico Operacional e Wilson Luiz Matto Grosso Pereira-Diretor Administrativo Financeiro. Pela Financial Companhia de Seguros: Antonio Carlos Oliveira Eurico.

Extrato de OCS-G nº 32020/008/91 - Objeto: Fornecimento e instalação de ferragens e uma porta de vidro Blindex; Modalidade: Carta Convite; Contratada: Convitel - Comercio de Vidros Temperados Ltda; Valor: CR\$ 100.800,00; Vigência: 02 dias; Data de Assinatura: 12/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3501/91 - Objeto: Aquisição de suporte fixação protetor telefone público; Modalidade: Carta Convite; Contratada: Inmental Ind. Metal. de Carlito Panplona Ltda; Valor: CR\$ 14.198,00; Vigência: 15 dias; Data de Assinatura: 13/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3495/91 - Objeto: Aquisição cabo telefônico; Modalidade: Contrato nº 32000/32010/009/89 Processo: 91074; Contratada: Marsicano S/A - Indústria de Condutores Elétricos Valor: CR\$ 1.263.500,00; Vigência: 30 dias; Data de Assinatura: 14/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3496/91 - Objeto: Aquisição de cabo telefônico; Modalidade: Contrato nº 32000/32010/011/89; Processo: 91074; Contratada: Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações Ltda.; Valor: CR\$ 2.463.053,00; Vigência: 30 dias; Data de Assinatura: 14/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3494/91 - Objeto: Aquisição de cabo telefônico; Modalidade: Contrato nº 32000/32010/006/89; Processo: 91074; Contratada: Ficap Fios e Cabos Plasticos do Brasil S/A.; Valor: CR\$ 5.487.200,00; Vigência: 30 dias; Data de Assinatura: 14/03/91.

Extrato de OCM nº 32010/3504/91 - Objeto: Compra de papel para Fac-Simile; Modalidade: Dispensa de licitação; Processo: 91081; Contratada: Reprocop Com. de Materiais Reprografico Ltda.; Valor: CR\$ 18.144,00; Vigência: 03 dias; Data de Assinatura: 14/03/91.

(GR.13665)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MS

Portaria COREN/MS 001/91.

Designa Comissão para reexaminar documentos institucionais para fins de destruição por inutilidade ou inservíveis.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, cumprindo deliberação do Plenário em sua 75ª Reunião Ordinária, baixa as seguintes determinações:

I- Fica constituída a Comissão para reexaminar documentos institucionais deste Conselho para fins de destruição por inutilidade ou inservíveis.

II- Ficam designadas as Conselheiras abaixo nomeadas para integrarem a Comissão ora constituída, sob a coordenação da primeira.

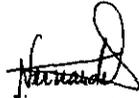
• Conselheira NOÊMIA FERNANDES DA SILVA
• Conselheira ZULEIDE BEZERRA DUREY

• Conselheira VERACY SANTOS S. NOVAIS

III- A Comissão deverá efetuar os trabalhos no prazo de 07 (sete) dias, respeitando o que estabelece a Resolução COREN-106.

IV- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Campo Grande, 12 de março de 1.991.


NOÊMIA FERNANDES DA SILVA
Secretária

(GR.13656)


ARMINDA REZENDE DE PÁDUA
Presidente

Decisão COREN/MS nº 001/91

Proclama a nova composição da Diretoria e da C.T.C. após o preenchimento das vagas existentes devido a renúncia de Conselheiros.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, dando cumprimento a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Extraordinária, pelo que lhe confere a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1.973.

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Maria Aparecida de Oliveira, a qual ocupava cargo de Tesoureira;

CONSIDERANDO a renúncia dos Conselheiros Su-

plentes Lucelene Stelatto de Freitas e Valdedon Martins Novaes;

CONSIDERANDO que a Conselheira Denize Elayne Zorzo aceitou ocupar o cargo de Tesoureira o qual está vago;

CONSIDERANDO que a Conselheira Zuleide Bezerra Durey aceitou compor a Comissão de Tomada de Contas, preenchendo assim a vaga existente, DECIDE:

I- Proclamar a nova composição dos membros da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas deste Conselho.

DIRETORIA

Presidente: Enf. Arminda Rezende de Pádua
1ª Secretária: Téc. de Enf. Noêmia F. da Silva

1ª Tesoureira: Enf. Denize Elayne Zorzo

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

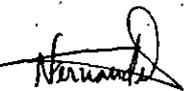
Enf. Vera Lucia Nunez Rosa

Aux. de Enf. Maria de Lurdes A. Carvalho

Enf. Zuleide Bezerra Durey

II- Esta decisão entrará em vigor na data em que for publicada na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Campo Grande, 12 de março de 1.991.


NOÊMIA FERNANDES DA SILVA Secretária (GR.13656).

ARMINDA REZENDE DE PÁDUA Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 003/91

A Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e atendendo a deliberação do Conselho Secional, convoca os Senhores Advogados Inscritos e que se acham em gozo de direitos conferidos pela Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de março de 1991, às 18:00 horas na sede da Seção, à rua José Santiago, nº 121 Vila Santa Dorotéia, nesta Capital, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos inscritos e às 13:30 horas, em segunda convocação com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

01 - Apreciação e Aprovação do Relatório Anual, Balanço e Contas da Diretoria relativos ao exercício 1990.


ELENICE PEREIRA CARILLE Presidente (GR.13705)

EDITAL Nº 004/91

O Conselheiro VALDIR FLORES ACOSTA, Primeiro Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da lei 4.215 de 27 de abril de 1963 que, WAL-

DIR BERNARDES FILHO, HUDSON NUNES MEDEIROS, NOÉ DA SILVA HOMEM, bachareis pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereram inscrição originária com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereu inscrição originária com sede principal de advocacia na Comarca de Corumbá-MS; que, VALDIR OSVALDO JUNIOR, bacharel pela Faculdade de Direito de Santa Catarina, requereu inscrição suplementar com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que, MANUEL FERREIRA DA COSTA MOREIRA, bacharel pela Faculdade de Direito de Braz Cubas, requereu inscrição suplementar com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que MARCO ANTONIO TOBAJA, bacharel pela Faculdade de Direito de Araçatuba-SP, requereu inscrição suplementar com sede principal de advocacia na Comarca de Rio Brillante-MS; que, ELIZABETE FATIMA PASTORELLO PANACHUCK, HELTON FONSECA BERNARDES, FLÁVIO SAAD PERON, bachareis pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereram inscrições provisórias com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que, ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS bacharel pela Faculdade de Direito de Dourados-MS, requereu inscrição provisória com sede principal de advocacia na Comarca de Fátima do Sul MS; que, LUIZ MARCELO BENITES GUIMARRESI, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereu inscrição provisória com sede principal de advocacia na Comarca de Ponta Porã-MS; que, ADEMAR ANTONIO DA SILVA, VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, bachareis pela Faculdade de Direito de Dourados-MS, requereram inscrição provisória com sede principal de advocacia na Comarca de Mundo Novo-MS; que, MARIA JESUS SANTOS GASPARE SEBASTIÃO GASPARE, bachareis pela Faculdade de Direito de São Francisco requereram transformação de inscrição provisória em originária com sede principal de advocacia na Comarca de Naviraí-MS; que, MARIA CAROLINA MAIA CURVO, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereu transformação de inscrição provisória em originária com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que, NEIVA APARECIDA DOS REIS, bacharel pela Faculdade de Direito de Braz Cubas, requereu inscrição por transferência, com sede principal de advocacia na Comarca de Coxim-MS; que, LUIZ CARLOS SALDANHA RODRIGUES JUNIOR, NISME SALVA ABDO, RENATO STUCKI, JULIANE SELENA PERBONI, CÉSAR DE SOUZA LIMA, acadêmicos pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereram inscrição de estágio com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que, CARLOS ALFREDO STORT FERREIRA, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereu inscrição provisória com sede principal de advocacia na Comarca de Ponta Porã-MS.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, 04 de março de 1991.


CONSELHEIRO VALDIR FLORES ACOSTA - PRIMEIRO SECRETÁRIO. (GR.13705)

Tribunal de Contas

RELAÇÃO Nº023/91

PRESIDENTE: Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 PROCURADOR-CHEFE: DRª. ROSA INÊS PEDROSSIAN BASTOS

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Convênios.

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº321/91 - PROCESSO TC/MS Nº 7235/89
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEC. SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE DE PORTO MURTINHO/MS.

VALOR: Cz\$ 100.000,00 à época

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº 322/91 - PROCESSO TC/MS Nº6727/90
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FASUL E A PM DE PORTO MURTINHO/MS

VALOR: NCz\$ 4.000,00 à época

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº 323/91 - PROCESSO TC/MS Nº 6766/90
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FASUL E A PM DE RIO NEGRO/MS.

VALOR: NCz\$ 1.000,00 à época

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº 324/91 - PROCESSO TC/MS Nº 5315/90
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FASUL E A PM DE NAVIRAÍ/MS

VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 à época

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº 325/91 - PROCESSO TC/MS Nº 6713/90
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FASUL E A PM DE SONORA/MS

VALOR: NCz\$ 1.000,00 à época

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº 326/91 - PROCESSO TC/MS Nº 4054/90
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FASUL E A PM DE VICENTINA/MS.

VALOR: NCz\$ 300,00 à época.

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 DECISÃO SINGULAR Nº327/91 - PROCESSO TC/MS Nº8825/89.
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.

VALOR: Cz\$ 120.000,00 a época.

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

DECISÃO SINGULAR Nº 328/91 - PROCESSO TC/MS Nº 8828/89.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E A PM DE ANAURILÂNDIA/MS.

VALOR: Cz\$ 140.865,12 a época.

RELATOR: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

DECISÃO SINGULAR Nº 329/91 - PROCESSO TC/MS Nº 8836/89.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E A PM DE NAVIRAÍ/MS.

VALOR: Cz\$ 76.271,62 a época.

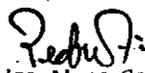
RELATOR: Cons. Rudel Espindola Trindade

DECISÃO SINGULAR Nº 330/91 - PROCESSO TC/MS Nº 5991/90.

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio entre a Secretaria de Saúde e a PM de Aparecida do Taboado/MS.

VALOR: Cz\$ 200.000,00 a época.

DECISÃO: Desta forma, o conselheiro Relator considerando a perfeita regularidade das contas apresentadas, uma vez que os recursos foram devidamente aplicados e, com amparo nos artigos 38 e 39 inciso II do Regimento Interno, DECIDE aprovar a Prestação de Contas dos processos em questão.


Pedro Alves Gonçalves
Chefe de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator

João Leite Schimidt nos termos do § 3º, do artigo 311 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Des

TC/MS, 12 de março de 1991.

Conselheiro João Leite Schimidt
RELATOR

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

DESIGNA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

LÓDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

PORTARIA NÚMERO 157, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

1- DESIGNAR EMÍDIO DENARDI lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Grupo Financeiro Símbolo CC-05, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano.

2- REVOGAR a Portaria nº 309/87, na parte referente ao funcionário supra-citado.

PORTARIA NÚMERO 158, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

RECONDUZIR, a pedido NATALÍCIO GONÇALVES DE ALMEIDA do cargo em Comissão de Coordenador de Técnica Legislativa Símbolo CC-03, lotado na Procuradoria Jurídica, ao cargo de Agente Fiscal de Obras Posturas e Cadastro GS XV Classe D, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 159, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

RECONDUZIR JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM do cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Planejamento Símbolo CC-05, lotado na Procuradoria Jurídica, ao cargo de Assistente Administrativo II-GS-X, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 160, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM lotado na Procuradoria Jurídica, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Técnica Legislativa Símbolo CC-03, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 161, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

EXONERAR "EX-OFFICIO" MARCO AURELIO PEREIRA, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, nos termos do artigo 52, item I, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

pesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO TC/MS Nº 00616/90

ASSUNTO: Prestação de Contas de Recursos/89

ÓRGÃO : Fundo Especial de Manutenção e Preservação de Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - FUMPE/MS

RESPONSÁVEL: Mauro Polizer (Presidente do Órgão).

PROCESSO TC/MS Nº 04604/90

ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos - concedido a Natal Baptista

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

RESPONSÁVEL: Heitor Miranda dos Santos (Prefeito Municipal)

PROCESSO TC/MS Nº 05054/90

ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos - concedido a Miriam Aparecida Dalla Pria

ÓRGÃO : Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Mauro Polizer (Secretário de Estado)

PORTARIA NÚMERO 162, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

RECONDUZIR CARLOS ALFREDO LANTERI do cargo em Comissão de Assistente Técnico Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, ao cargo de Engenheiro I GS.XV Classe C, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 163, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

RECONDUZIR FRANCISCO TORRES MARTINEZ do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, ao cargo de Engenheiro I GS.XV, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 164, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR FRANCISCO TORRES MARTINEZ lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Símbolo CC-3, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 165, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

NOMEAR MARCO AURÉLIO PEREIRA para exercer na Secretaria Municipal das Obras Públicas, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Símbolo CC-04, nos termos do artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 166, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

NOMEAR ALBERTO FLORENTEINO BELLIARD para exercer na Secretaria Municipal das Obras Públicas, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Orçamento Símbolo CC-4, nos termos do artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 167, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

NOMEAR ARLINDO ALMEIDA DE REZENDE para exercer na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana Símbolo CC-04, nos termos do artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 168, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR HUMBERTO SOKEN, Analista de Projetos I GS.XII, lotado na Secretaria Municipal do Controle Urbanístico, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Grupo Financeiro, Símbolo CC-05, no período de 25/02 à 16/03/91, durante o impedimento da titular Alzira Amano.

PORTARIA NÚMERO 169 DE 15 DE MARÇO DE 1991

NOMEAR MARIO FERREIRA MIGUEL para exercer na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, o cargo em Comissão de Chefe do Grupo Administrativo Símbolo CC-05, nos termos o artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 19 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 170 DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 340/87, que concedeu Função Gratificada à funcionária DEIZI MARIA DE CARVALHO FARIAS, Técnico de Promoção Cultural I GS.XV, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, a partir de 07 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 171 DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER Função Gratificada à servidora MARIA ANGELICA MAGALHÃES LOPES lotada na Secretaria Municipal da Administração, em substituição a titular Dina Guimarães de Campos por motivo de férias no período de 19 à 20/04/91.

PORTARIA NÚMERO 172 DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 253/87, que concedeu Função Gratificada as funcionárias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de março do corrente ano.

- MARIA LENIRA TOSTA

- MARLY SÁ SOUZA

PORTARIA NÚMERO 173 DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 394/90, que concedeu Função Gratificada à funcionária MARIA EDIR VIEIRA, Especialista em Educação EE-03 40hs, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 174 DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 137/89, que concedeu Função Gratificada à funcionária IANA MARIA MALA ANTUNES, Especialista em Educação EE-03 40hs, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 175 DE 15 DE MARÇO DE 1991

RECONDUZIR JOÃO BOSCO DE SOUZA SILVA do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Esportivo Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, ao cargo de Professor PH-04 Classe C 50hs, a partir de 07 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 176, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR ROSANE MARA PESSOA TAVEIRA, Técnico de Desporto I GS.XV, para exercer na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Esportivo Símbolo CC-04, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858/79, a partir de 07 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 177, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDER Função Gratificada ao funcionário LUIZ CARLOS DA SILVA I, Técnico Especializado GS.XI, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, observado o disposto na Lei nº 2.376, de 17 de março de 1987 e Decreto nº 5.464/87, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 178, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDER Função Gratificada à funcionária KATHIA REGINA DE S. B. M. CASTRO, Administrador GS XV, lotada na Secretaria Municipal das Finanças, observado o disposto na Lei número 2.376, de 17 de março de 1.987 e Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro de 1.987, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 179, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR FLÁVIO PIZZIGATTI, Professor PH-04 50hs, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola Símbolo DE-02 na EMPC - Marina Couto Fortes Tipologia B, observado o disposto no artigo 70, e anexo

IM, do Estatuto do Magistério, aprovado pela Lei nº 2.407/87, combina do com o Decreto nº 5.608/88 e Lei nº 1.858/79, a partir de 06 de março do corrente ano.

2-REVOGAR as Portarias nºs 406/89 e 420/89, referente ao funcionário supra-citado.

PORTARIA NÚMERO 180, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR NELSON DUENHAS, Professor PH-04 41hs, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Adjunto Símbolo DA-02 na EMPG - Profº Alcidio Pimentel Tipologia B, observado o disposto no artigo 70, e anexo III, do Estatuto do Magistério, aprovado pela Lei nº 2.407/87, combinado com o Decreto nº 5.608/88 e Lei nº 1.858/79, a partir de 06 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 181, DE 15 DE MARÇO DE 1991

DESIGNAR LUIZ CARLOS ARANTES DA SILVA, Professor PH-04 50hs, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola Símbolo DE-4 na EMPG Antônio Lopes Lins Tipologia D, observado o disposto no artigo 70, e anexo III, do Estatuto do Magistério, aprovado pela Lei nº 2.407, de 16 de outubro de 1987, combinado com o Decreto nº 5.608, de 02 de fevereiro de 1988 e Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1979, a partir de 21 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 182, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER Função Gratificada à servidora DELCI BORGES NASCIMENTO lotada na Secretaria Municipal da Educação, em substituição à titular Olinda de Oliveira Castro por motivo de férias no período de 04 à 23.03.91.

PORTARIA NÚMERO 183, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER Função Gratificada à servidora ANA MARCIA DE CAMPOS ALVES lotada na Secretaria Municipal da Educação, em substituição à titular Maria José Barros de Arruda por motivo de férias no período de 25.03 à 13.04.91.

PORTARIA NÚMERO 184, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER Função Gratificada à servidora LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA lotada na Secretaria Municipal da Educação, em substituição à titular Maria Antonieta de Brito por motivo de férias no período de 01 à 30.03.91.

PORTARIA NÚMERO 185, DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 610/90, que atribuiu Função Gratificada à funcionária ELIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Médico I, GS XIX, lotada na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 186, DE 15 DE MARÇO DE 1991

1-NOMEAR VERONICA MARIA DE FATIMA HOKAMA para exercer na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio à Regional III Símbolo CC-04 nos termos do artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

2-REVOGAR a Portaria nº 477/90.

PORTARIA NÚMERO 187, DE 15 DE MARÇO DE 1991

REVOGAR a Portaria nº 254 de 01 de abril de 1.987, na parte referente ao funcionário SYLVIO DARILSON CESCO, Engenheiro I, GS XV, referente à Função Gratificada, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 188, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER as funcionárias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) meses de férias-prêmio, de acordo com o artigo 66 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir das datas indicadas:
Cargo: Zelador
ANTONIA FERREIRA - 01.02.91
NISE DE SOUZA DA SILVA - 05.02.91

PORTARIA NÚMERO 189, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER ao funcionário ANTONIO BOSCHER, Professor PH-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de férias-prêmio, de acordo com a Lei nº 2.407, de 16 de outubro de 1.987, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 190, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER dispensa de ponto, aos odontólogos, que comprovadamente comparecerem ao IX Congresso Cearense de Odontologia, VIII Congresso Nordestino de Odontologia e o III Seminário Internacional de Odontopediatria e Odontologia Preventiva e Social do Ceará, no período de 26 a 31 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza.

PORTARIA NÚMERO 191, DE 15 DE MARÇO DE 1991

CONCEDER ao servidor JOSÉ LIMA DOS SANTOS, Ajudante de Operação II, lotado na Secretaria Municipal do Controle Urbanístico, licença para prestação de serviço militar obrigatório, nos termos do artigo 472 da Consolidação das Leis Trabalhistas, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 192, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDER Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Finanças, observado o disposto na Lei nº 2.376, de 17 de março de 1.987 e Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro de 1.987, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano.

- DJANIRA MAGALHÃES

- EROTILDES IZABEL PEREIRA

- EXPEDITO FELIX FILHO

- IEDA MARIA VELASCO PEDROSA

- ILMA DE FÁTIMA ALVES BITENCOURT

- MARIZA NONATO DA SILVA

PORTARIA NÚMERO 193, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

RECONDUZIR, WILSON CABRAL TAVARES do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, ao cargo de Engenheiro I GS XV, a partir de 05 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 194, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

NOMEAR JOSÉ LOURENÇO MENDES para exercer na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, o cargo em Comissão de

Chefe da Divisão de Serviços Gerais Símbolo CC-04, nos termos do artigo 11, item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 195, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

EXONERAR, NELSON SHINZATO, do cargo em Comissão de Chefe do Grupo Administrativo, Símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, nos termos do artigo 52, item I, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 01 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 196, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR LUDMILA DE OLIVEIRA ALENCAR, Técnico de Desporto II GS XVI, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto Escolar, Símbolo CC-04, no período de 01 à 20.04.91, durante o impedimento do titular Benício Ajala Sanches.

PORTARIA NÚMERO 197, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR BENÍCIO AJALA SANCHES, Chefe da Divisão de Desporto Escolares, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, Símbolo CC-03, no período de 01 à 20.04.91, durante o impedimento do titular José Eduardo Amâncio da Motta.

PORTARIA NÚMERO 198, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTTA, Diretor de Departamento de Esportes, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-02, no período de 01 à 20/04/91, durante o impedimento do titular José Luiz Toledo Volpe.

PORTARIA NÚMERO 199, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES Professor PH-04 44hs, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Pedagógica Símbolo CC-04, no período de 04 à 23/02/91, durante o impedimento da titular Maria José Barbosa.

PORTARIA NÚMERO 200, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

DESIGNAR MARIA AMÉLIA GUERRA, Assistente Administrativo II GS-X, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Planejamento Símbolo CC-05, no período de 01 à 30.04.91, durante o impedimento da titular Liberta Diana O. Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

DECRETO Nº 1.500

ORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1.483 de 19 de março de 1.991, que nomeou MARCO AURÉLIO YRIGOYEN, para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR CC-5.

DECRETO Nº 1.501

FICAM NOMEADOS os funcionários abaixo relacionados, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 19

de março de 1.991, lotados no Gabinete do Vereador PAULO PEDRA.

NOME	CARGOS/SÍMBOLOS
AFONSO T. DE TOLEDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR CC-5
MARCO AURÉLIO YRIGOYEN	MOTORISTA DE BANCADA CC-6

DECRETO Nº 1.502

FICAM EXONERADOS os funcionários abaixo relacionados, a partir de 19 de março de 1.991, lotados no Gabinete do Vereador VALDIR DE OLIVEIRA.

NOME	CARGOS/SÍMBOLOS
PEDRO PARRON LOPES	ASSESSOR DE BANCADA CC-4
WILSON SALDIVAR DE MATOS	MOTORISTA DE BANCADA CC-6

DECRETO Nº 1.503

FICAM NOMEADOS os funcionários abaixo relacionados, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 19 de março de 1.991, lotados no Gabinete do Vereador VALDIR DE OLIVEIRA, líder da Bancada do PST.

NOME	CARGOS/SÍMBOLOS
EDSON FERREIRA DE MATOS	ASSESSOR DE BANCADA CC-4
MARCIO CESAR DE MELLO	MOTORISTA DE BANCADA CC-6

DECRETO Nº 1.504

FICA EXONERADA a funcionária MARIA DE LOURDES DA MOTTA, do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, a partir de 19 de março de 1.991, lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO BRAGA.

DECRETO Nº 1.505

FICAM NOMEADOS os funcionários abaixo relacionados, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 19 de março de 1.991, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO BRAGA.

NOME	CARGOS/SÍMBOLOS
JOSÉ ANTONIO DIAS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR CC-5
ANTONIO CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE BANCADA CC-6

DECRETO Nº 1.506

FICA NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, ROBERTO ESCAMEZ, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 19 de março de 1.991, lotado no Gabinete do Vereador EDGAR LOPES DE FARIA.

DECRETO Nº 1.507

FICA EXONERADO o funcionário OSVALDO ZANALDI MAIA, do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, a partir de 19 de março de 1.991, lotado no Gabinete do Vereador VICENTE MAX.

DECRETO Nº 1.508

FICA NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, NILSON AMENDOLA, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 19 de março de 1.991, lotado no Gabinete do Vereador VICENTE MAX.

PORTARIA Nº 1.671

CONCEDER ao funcionário RAUL SANABRIA DA CRUZ, Chefe de Serviço de Recursos Humanos, Padrão E, Classe IV, deste Legislativo, 90 (noventa) dias de suas férias-prêmio, referente ao decênio de 1.978 a 1.988, a contar de 08 de março de 1.991 a 05 de junho de 1.991.

PORTARIA Nº 1.672

CONCEDER ao funcionário CÉSAR CORTEZ, suas férias regulamentares, de acordo com o Art. 61 da Lei nº 1.233, de 22.01.70 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais) referente ao período de 1.990 a 1.991, a partir de 19 de abril de 1.991.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 1.990

(Anexo 14)

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Disponível:			Restos a Pagar	38.773.086,19	
Caixa	11.629,74		Depósitos	1.130.627,64	39.903.713,83
Banco c/ Movimento	15.426,42		Débitos de Tesouraria		
Banco c/ Vinculada	2.109,66	29.165,82			
Realizável:			PASSIVO PERMANENTE		
Dívida Ativa			Dívida Fundada Interna	1.221.000,00	
Diversos			Em títulos	-	
			Em contratos	-	1.221.000,00
ATIVO PERMANENTE			Soma do Passivo Real		41.124.713,83
Bens Móveis	28.506.767,09		SALDO PATRIMONIAL		
Bens Imóveis	9.838.800,00		Ativa Real Líquida		10.553.190,29
Bens Nat. Industrial	10.000.000,00		Soma		
Valores Diversos Div. Ativa	3.303.171,21	51.648.738,30	PASSIVO COMPENSADO		
Soma do Ativo Real		51.677.904,12	Valores de terceiros (contrap.)		
SALDO PATRIMONIAL			Diversos		
Passivo Real Descoberto					
Soma					
ATIVO COMPENSADO					
Valores de terceiros					
Diversos					
TOTAL GERAL		51.677.904,12	TOTAL GERAL		51.677.904,12

RIO VERDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 1.990

FELICISSIMO DA SILVA
Téc. CRC-MS nº 000779/0-1

PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- ANEXO 15 -

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESP. CORRENTES		
Receita Tributária	11.824.990,41		Despesa de Custeio	88.956.487,40	
Receita Patrimonial	1.060.278,32		Transferências Correntes	5.664.165,36	94.620.652,76
Transferências Correntes	110.998.976,99	124.653.977,14	DESPESAS DE CAPITAL		
Outras Receitas Correntes	769.731,42		Investimentos	93.709.070,32	
RECEITAS DE CAPITAL			Inversões Financeiras	5.600.000,00	
Operações de Crédito	3.000.000,00		Transferências de Capital	2.114.702,85	101.423.773,17
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.960.000,00		MUTACÕES PATRIMONIAIS		
Transferências de Capital	25.981.041,56	31.941.041,56	Cobrança da Dívida Ativa	165.688,55	
MUTACÕES PATRIMONIAIS			Alienação de Bens Móveis	1.090.000,00	
Aquisição de Bens Móveis	23.094.108,57		Empréstimos	3.000.000,00	
Const. e Aq. Bens Imóveis	10.600.000,00		TOTAL	4.255.688,55	200.300.114,48
Diversos					
Amortização da Dív. Pública	2.349.994,34	36.044.102,91			
TOTAL		192.639.121,61			
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.			INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.		
Inscrição da Dívida Ativa	3.441.584,62		Cancelamento Dívida Ativa		
Incorporação de Bens			Diversos	5.871.130,00	
Cancelamento Dívidas Passivas			Saldos do Almoarifá		
Diversos			Correção Dívida Passiva	510.258,56	6.381.388,56
Reavaliações de Bens		3.441.584,62	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS		6.381.388,56
TOTAL VARIAÇÕES ATIVA		3.441.584,62	Superávit Verificado		
Déficit		10.600,81			
TOTAL GERAL		206.681.503,04	TOTAL GERAL		206.681.503,04

RIO VERDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 1990

FELICISSIMO DA SILVA
Téc. CRC-MS nº 000779/0-1

PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULOS		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - CR\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
NUMEROS E DATAS	QUANTIDADE - CR\$		EMISSÃO	RETIRO	QUANTIDADE	VALOR - CR\$
CONTRATOS						
Lei Municipal 315/81 de 01.07.81		654,16		654,16		
06002 - PAS						
Lei Municipal 352/85 de 01.06.85		2.720,05		2.720,05		
Correção de Valores:		572361,57	296.629,84	353.991,41		
Lei Municipal 431/89 de 10.11.89	3.000.000,00			1.992.628,72		1.007.371,28
Correção de Valores:			213.628,72			213.628,72
TOTAIS	3.000.000,00	60.735,78	510.258,56	2.346.994,34		1.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-MS. 31 DE DEZEMBRO DE 1.990

Felicitissimo da Silva
FELICISSIMO DA SILVA
Contador

Jose de Oliveira Santos
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUATANTE Anexo nº 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Cr\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - Cr\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE Cr\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	407.745,01	38.773.086,19	407.745,01	38.773.086,19
SERVICIOS DA DÍVIDA A PAGAR				
DEPÓSITOS LÍQUIDOS	33.423,61	1.683.879,85	586.675,82	1.130.627,64
CONVÊNIOS DIVERSOS	-	33.808.317,18	33.808.317,18	-
DEPÓSITOS DE TESOURARIA	-	-	-	-
TOTAL	441.168,62	74.265.283,22	34.802.738,01	39.903.373,83

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS. 31 DE DEZEMBRO DE 1.990

Felicitissimo da Silva
CONTADOR
FELICISSIMO DA SILVA
(CR.13787)

Jose de Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

DECRETO Nº 294/91, de 28 de fevereiro de 1991.
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde-MS., usando das atribuições que lhe confere o art.11,XXXV, c/c o art.66,VI, da Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS., de 05.04.1990.

DECRETA:
Art.1º-E declarada de utilidade pública para

fins de desapropriação, de acordo com a alínea "j" do art.5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956, área equivalente a 05 ha., (cinco hectares) na Fazenda Cruz Alta, neste município, onde vinha sendo depositado o lixo retirado da cidade, de propriedade do Sr. Célio Belló e sua esposa Maria de Lourdes Belló, dentro de uma área maior de mais ou menos 684 ha. (seiscentos e oitenta e quatro hectares), conforme croqui elaborado pela Comissão de Avaliação, designada através da Portaria nº 004/91; que os espropriados adquiriram por escritura pública de cessão de Direitos Hereditários de herdeiros do espólio de Alcides Pithan da Silva, cujo inventário tramita sob o nº 7923/1022/87; na 2ª Vara Civil da Comarca de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;

Art.2º-A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a implantação do Aterro Sanitário do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art.3º-A área de que trata o artigo 1º do presente Decreto, tem a avaliação de Cr\$100.000,00(cem mil cruzeiros)

por hectare, totalizando Cr\$500.000,00(quinzentos mil cruzeiros).
Art.4º- As despesas com a presente desapropriação, correrá à conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Verde-MS,28/02/1991.

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito Municipal
-Registre-se e Publique-se:
(GR.13737).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

EDITAL Nº 001/91/CP

O Prefeito Municipal de Antonio João faz público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 18 a 28 de março de 1991, as inscrições para o concurso público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos.

Antonio João,MS, 13 de março de 1991

Ovaldete Coinete
Prefeito Municipal

(GR.13651)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

EDITAL Nº 001/91/CP

O Presidente da Câmara Municipal de Antnio João faz público, para conhecimento dos interessados, / que estarão abertas, no período de 18 a 28 de março de 1991, as inscrições para o concurso público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos criados pela Re solução nº 005/90.

Antonio João, MS, 13 de março de 1991

Junier Martinez Marques
Presidente da Câmara Municipal

(GR.13652)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PARTES: -PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO MS
-EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Construção pelo regime de empreitada global do Restau-

rante do Balaário Municipal.

PREÇO: CR\$-3.215.526,80 (Tres milhões, duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de execução é de 45 dias consecutivos a partir da data da expedição da ordem de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Munic.de Educação e Cultura;
06,04-Departamento de Turismo;
4.000-Despesas de Capital;
4.100-Investimentos;
08653641.1-Urbanização do Balaário Municipal.

RECURSOS: Os recursos para fazer frente ao compromisso assumi do serão próprios da Prefeitura Municipal de Bonito.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Bonito, MS.

DATA: 05 de Dezembro de 1990.

(GR.13653)

Publicações a Pedido

ESTATUTO DA CRECHE COMUNITÁRIA DO JARDIM PRIMÔR DE PONTA PORÁ-MS

I) A DENOMINAÇÃO: "CRECHE COMUNITÁRIA DO JARDIM PRIMÔR DE PONTA PORÁ-MS". O FUNDO SOCIAL: Será composto por doações recebidas de pessoas físicas e ou entidades públicas e empresas particulares. OS FINS: Assegurar às crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos o direito à alimentação e à alfabetização. - Manter em regime de semi-internato no período diurno as crianças enquanto seus pais saem para o trabalho. - Promover medidas de âmbito municipal e regional que visem assegurar o ajustamento e o bem estar das crianças onde quer que se encontrem. - Estimular os estudos e pesquisas relativos aos problemas dos menores. A SEDE DA ASSOCIAÇÃO: A associação terá sua sede social cito a Rua General Santana nº 144-Bairro Jardim Primôr-Ponta Porá-MS. O TEMPO DE SUA DURAÇÃO: Tempo indeterminado. II) O MODO QUE SE ADMINISTRA A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE: - A sociedade será administrada ativa e passivamente por uma diretoria eleita por um período de 02 anos composta dos seguintes membros: 01 Presidente; 01 Vice-Presidente; 01 Secretário Geral; 02 Tesoureiros; 01 Secretário, além de 06 Diretores Adjuntos. III) SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL: - O estatuto poderá ser reformado sempre após a consulta da Assembleia Geral Extraordinária. IV) SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: - Os sócios, não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais e serão distribuídos pelas seguintes categorias: Correspondentes; Contribuintes; Beneméritos; Honorários. V) AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO SEU PATRIMÔNIO: - O patrimônio social será constituído pela contribuição dos sócios ou terceiros, rendas, donativos, legados, subvenções, doações, ou qualquer outro auxílio recebido, e pelos bens que a associação vier a adquirir. O patrimônio social será aplicado exclusivamente no país e no desenvolvimento dos fins sociais em caso de dissolução da entidade, se reverterá o patrimônio social em benefício de entidades congêneres registradas no conselho nacional de serviço social. VI) NOME DOS FUNDADORES E MEMBROS DA DIRETORIA: Presidente: GLÓRIA DA FÁTIMA ALVES DOS SANTOS-Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua General Santana, 144-Ponta Porá-MS. Vice-Presidente: MARIA ELIZABETH RAMIRES DE ALENCAR-Brasileira, casada, doméstica. Secretária Geral: MARIA DE LOURDES PONCIANO OVELAR-Brasileira, casada, balconista. 1º Tesoureiro: VALDENICE GUIMARÃES MOREL-Brasileira, casada, doméstica. 2º Tesoureiro: HÉLIO I CASSATI-Brasileiro, solteiro, comerciante. DEMAIS FUNDADORES DA ENTIDADE: - MARIA ISABEL COLMAN-Brasileira, casada, doméstica. - MARIA ALVES PONCIANO-Brasileira, casada, doméstica. - ROSANA LEDESMA BENITES-Brasileira, casada, comerciante. - GENY GONZÁLES-Brasileira, solteira, doméstica. - EDILSON FERREIRA MENDES-Brasileiro, casado, mecânico. - MARIA JOSÉ BEZERRA-Brasileira, casada, doméstica. - PAULO VIEIRA DA SILVA-Brasileiro, casado, comerciante. - TEREZA DE OLIVEIRA-Brasileira, casada, doméstica. - JOSÉ MIGUEL FERREIRA-Brasileiro, casado, pedreiro. - JOAQUIM OVELAR-Brasileiro, casado, comerciante. APRESENTANTE: GLÓRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS-Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua General Santana nº 144, Jardim Primôr, na cidade de Ponta Porá-MS.

(GR.13485).

GLÓRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS - (APRESENTANTE)

Extrato do Estatuto do Centro Espírita "JESUS DE NAZARÉ"

O Centro Espírita "Jesus de Nazaré", é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade à rua do Hipódromo, nº 596, com duração indeterminada, tendo por finalidade a prática da caridade cristã, através das obras de assistência espiritual, educacional e social. Na finalidade assistencial, o Centro Espírita terá as suas rendas aplicadas integralmente para mantê-lo e para a ampliação de suas obras sociais, não reaverá sua diretoria, não concederá lucros ou dividendos de qualquer espécie. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos do Centro Espírita. O Centro Espírita é administrado por uma diretoria e um conselho fiscal, com mandato de dois / (2) anos. Ao Presidente, compete representar o Centro Espírita ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. Extinguindo-se o C.E., como pessoa jurídica, o imóvel situado à rua do Hipódromo, nº 596, nesta Capital bem como as benfeitorias lá existentes, que foram doadas ao Centro, reverter-se-ão aos seus proprietários anteriores, Geraldo Majella Pinheiro e Josiene de Freitas / Pinheiro ou a seus sucessores hereditários. Em assembleia do C.E. Jesus de Nazaré, realizada em 02-03-1991, ficou decidido que com a reformulação do presente Estatuto, objeto deste Extrato, o registro realizado sob nº... 6.210, em 10-12-1990, no cartório do 4º Ofício, ficará sem valor jurídico.

(GR.13663)

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ASTRAL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA.

RICARDO GALDON PRADOS, brasileiro, separado, maior do comércio, portador da cedula de Identidade nº 4.699.975/SSP/SP e do CPF nº 269.734.568-04, e ROBERTO ESCARANO, brasileiro, separado, maior do comércio, portador da cedula de Identidade nº 4.480.887/SP e CPF nº 196.978.488-15, ouve alteração no capital social de CR\$ 100.000,00 para CR\$ 10.000.000,00.

(GR.13654)

AGROPECUÁRIA BARREIRINHO S/A.
BRASILÂNDIA/MS.
CGC - 01.546.100/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, Fazenda Barreirinho, em Brasilândia/MS., bem como na Sede Administrativa no entroncamento das Rodovias SP 425 com SP 463, em Clementina SP., os documentos relacionados no art. 133 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.90.

Brasilândia/MS., 15 de março de 1991.

Waldemar Marques de Oliveira
Presidente Conselho de Administração.

(GR.13742-1ep.15.03-2ep.18.03-3ep.19.03)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

DESIGNADA PELA SIGLA A.S.P.M. COM SEDE NESTA CIDADE E COMARCA DE COSTA RICA, É UMA SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS. TEM POR FINALIDADES E OBJETIVOS GERAIS: PROMOVER E INTENSIFICAR MAIOR APROXIMAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES; INCENTIVAR A RECREAÇÃO E O DESPORTO JUNTO AOS ASSOCIADOS E SEUS FAMILIARES. ADMINISTRAÇÃO: SÃO ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE: ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA PROMOCIONAL E DIRETORIA SOCIAL, TERÃO MANDATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.991.

COSTA RICA - MS., 30 JANEIRO DE 1.991. - - -

AILTON M. SANTOS

OLENTINA M^a. B. MENEZES

(GR.13740-18p.18.03-28p.19.03)

DECLARAÇÃO

Declaro que foi extraviado o passaporte de TERUKO HIGA (natural do Japão), nascida em 20.06.39. Extraviado em 13.07.74, no trajeto entre a Mata do Ciroula e Campo Grande.

(GR.13573)

UNIR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

CGC/MF 01.084.060/0001-00

Senhores acionistas;

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.990, ficando esta diretoria a disposição para esclarecimentos que se julgarem necessários ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Campo Grande MS., 31 de Dezembro de 1.990

MINIR AMADO FELICIO
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.90

	CR\$-1.989	CR\$-1.990
ATIVO		
CIRCULANTE	48.337,30	8.475,28
Caixa	47.743,32	8.475,28
Banco c/Movimento	3,41	-
Imposto a Recuperar	590,57	-
ATIVO PERMANENTE	8.845.119,61	97.829.904,01
Finor	71,60	676,66
Em sociedade controlada	5.077.382,23	54.402.060,25
Deságio (95.155,36)		(899.336,22)
Imobilizado	3.862.821,14	44.326.503,32
TOTAL DO ATIVO	8.893.456,91	97.838.379,29
PASSIVO		
CIRCULANTE	11.456,34	12.646,85
Contribuição Social	11.456,34	12.646,85
Exigível a Longo prazo	-	1.895.069,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.882.000,57	95.930.663,29
Capital Social	981.286,00	12.140.017,00
Reserva de Capital	8.958.731,00	87.261.895,00
Lucro Acumulados	(1.314.897,07)	(9.999.568,18)
Resultado do Exercício	256.880,64	6.528.319,47
TOTAL DO PASSIVO	8.893.456,91	97.838.379,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.90

	1.989- CR\$	1.990-CR\$
Resultado Equivalência Patrim.	142.317,19	6.414.497,78
Outras receitas	4.180,47	-
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	2.098,54	78.137,72
Lucros operacionais	144.399,12	6.336.360,06
Correção Monet.Balanço	123.937,86	204.606,26
(-) Contribuição Social	11.456,34	12.646,85
Lucro/prejuízo do Exercício	256.880,64	6.528.319,47

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO EM 31.12.90

	1.989 - CR\$	1.990-CR\$	
ORIGENS DOS RECURSOS			
Resultado das Operações			
Lucro Líquido do exercício	256.880,64	6.528.319,47	
Correção Monetária Balanço	(123.937,86)	(204.606,26)	
Resultado Equivalência Patrimonial	(142.317,19)	(6.414.497,78)	
Integralização Capital	430.000,00	2.200.000,00	
Credito de socios	-	1.895.069,15	
T O T A L	420.625,59	4.004.284,58	
APLICAÇÃO DE RECURSOS			
Construção em andamento	396.589,56	4.045.337,11	
T O T A L	396.589,56	4.045.337,11	
Aumento/Diminuição Capital Circ.		41.052,53	
	1.989	1.990	Diferença
Ativo Circ.	48.337,30	8.475,28	39.862,02
Passivo Circ.	11.456,34	12.646,85	1.190,51
	36.880,96	4.171,57	41.052,53

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA

UNIR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras resumem-se como segue:

- As receitas e as despesas estão registradas segundo o regime de competência.
- Ativo Permanente: Demonstrado ao custo corrigido monetariamente combinado com os seguinte aspectos: Investimentos em controladas pelo valor proporcional do patrimônio líquido contábil das sociedades investida pelo método da equivalência patrimonial sobre o Balanço das respectivas empresas.

Informação adicional sobre as companhias controladas:

Empresas	Patrimônio Líquido	Partic.	Valor Investimentos	Ajustes
Oedro Agro-Pastoril Ltda.	27.999.837,12	63.4807%	17.774.492,60	- 623.736,68
Discar S/A	56.343.739,39	40.4000%	22.762.869,90	5.722.659,92
Carandá Caminhões Ltda.	24.635.065,42	36.6667%	9.032.865,53	1.506.147,86
Xpê Veículos Ltda.	12.079.580,55	40.0000%	4.831.832,22	2.190.573,32
SOMA	121.058.222,48	-	54.402.060,25	6.414.497,78
Deságio Oedro Agro Pastoril Ltda.			899.336,22	-
TOTAL INVESTIMENTOS			53.502.724,03	-

c) Imobilizado.

Está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção.

d) Capital Social.

Em 31 de dezembro de 1.990 o Capital Social subscrito e integralizado está registrado por 12.140.017 ações Ordinárias e nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada.

Campo Grande MS., 31 de Dezembro de 1.990

MINIR AMADO FELICIO
Diretor PresidenteJOÃO FCO. MARCONDES F. DE DEUS
CRC - MS 4084

(GR.13660)

SANTA MARIA DA FLDRESTA S/A AGROPECUÁRIA

COMPANHIA FECHADA

CGC/MF 24595720/0001-05

Km. 33 da Rodovia Bonito/Bodoquena
Bonito, Mato Grosso do Sul-MS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à sua apreciação as demonstrações financeiras do Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1989. Os valores estão expressos em Cruzados Novos e em Cruzados - anos de 1989 e 1988, respectivamente. A Diretoria coloca-se à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos, se julgarem necessários. Os centavos foram desprezados

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

ATIVO	NCzs 1989	CZ\$ 1988	PASSIVO	NCzs 1989	CZ\$ 1988
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2.476	-	Salários a Pagar	8.986	-
Contas a Receber	101.233	-	Contas a Pagar	111.858	-
Estoque de rebanho bovino	144.505	9.135.000	Outras Contas	8.000	-
TOTAL DO CIRCULANTE	248.214	9.135.000	TOTAL DO CIRCULANTE	128.844	-
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	1.180.226	74.825.409	Capital Social	120.807	24.000.000
Menos: Depreciações	8.791	-	Reservas de Capital	1.790.237	96.807.926
TOTAL DO IMOBILIZADO	1.171.435	74.825.409	Resultados Acumulados (Prejuízo)	620.239	36.847.517
TOTAL DO ATIVO	1.419.649	83.960.409	PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TOTAL	1.290.805	83.960.409
			TOTAL DO PASSIVO	1.419.649	83.960.409

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	Capital Social	Reservas de Capital	Lucro/Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 30 de abril de 1988	24.000.000	-	-	24.000.000
Correção Monetária	-	96.807.926	-	96.807.926
Resultado do Exercício	-	-	36.847.517	36.847.517
Saldo em 31 de dezembro de 1988	24.000.000	96.807.926	36.847.517	83.960.409
Conversão para cruzados novos	24.000	96.807	36.848	83.959
Aumento de Capital AGO de 30 08 89	96.807	96.807	-	193.614
Correção Monetária	-	1.790.237	546.038	1.244.199
Resultado do Exercício (prejuízo)	-	-	37.353	37.353
Saldo em 31 de dezembro de 1989	120.807	1.790.237	620.239	1.290.805

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1989	1988
RECEITA INFLACIONÁRIA		
Correção do Imobilizado	1.103.986	59.960.409
Correção monetária do estoque	135.370	-
Correção monetária do prejuízo acumulado	546.038	-
Correção monetária do Capital Social	1.790.237	96.807.926
Resultado Inflacionário	4.843	36.847.517
Despesas Gerais	32.510	-
Resultado do Exercício	37.353	36.847.517

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

1. RESUMO DOS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas regidas pela Lei 6404/76 e Instruções Complementares, que dispõem sobre as Sociedades Anônimas. Em 15 de janeiro de 1989, a unidade monetária nacional teve nova denominação, passando de Cruzados (CZ\$) para Cruzados Novos (NCZ\$), pela paridade de CZ\$ 1.000 para NCZ\$1. Os efeitos inflacionários estão reconhecidos nas demonstrações financeiras, através da correção monetária dos Bens Patrimoniais e do Patrimônio Líquido da Empresa. A correção foi feita com base no índice de variação monetária da OTN até 15 de janeiro de 1989, fixado em NCZ\$6,92. Após essa data, a correção monetária foi feita com base no índice do BTNF - Bônus do Tesouro Nacional Fiscal. As demonstrações do Imobilizado, Estoque, Origens e Aplicação de Recursos e do Patrimônio Líquido encontram-se nos itens 2 a 6 seguintes.

DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO E DO ESTOQUE 1989 1988

Os bens patrimoniais estão registrados pelo custo de aquisição, acrescidos da correção monetária.			
2. Imobilizado			
1. Terras - Fazenda Santa Maria	992.876	62.744.617	
2. Construções - Casas	68.080	4.303.782	
3. Instalações Pecuárias	37.983	2.401.057	
4. Melhoramentos Fundiários	73.899	4.998.428	
5. Móveis e Utensílios	7.388	377.525	
Total do Imobilizado	1.180.226	74.825.409	
3. Estoque do rebanho bovino	144.505	9.135.000	
4. Depreciações - Foram calculadas com base no tempo de vida útil dos bens patrimoniais, às taxas de 4 e 10% a.a.			

5. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1. Origens de Recursos			
Resultado do Exercício		37.353	
Correção Monetária do Balanço		4.843	
Correção Monetária do Estoque		135.370	
Depreciação		8.791	
2. Aplicação de Recursos			
Aquisição de Imobilizado		1.416	
Total dos Recursos, menos aplicação		110.235	
6. Variação Patrimonial Líquida Exercício			
	Final	Início	Variação
Ativo Circulante	248.215	9.135	239.080
Passivo Circulante	128.845	-	128.845
Variação do PL	119.370	9.135	110.235

O Capital Social da Empresa está representado por 24.000 (vinte e quatro mil) ações, sem valor nominal, ordinárias e nominativas, conforme Assembleia de Constituição, realizada em 23.04.88, totalmente integralizado pela conferência de Bens Patrimoniais. O Estatuto Social prevê um dividendo mínimo de 25%, salvo disposição em contrário.

Maria Izabel de Campos Metrelles
MÁRIA IZABEL DE CAMPOS METRELLES

PRESIDENTE

JUÃO CARLOS DE SOUZA METRELLES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ALBERTO FRANCISCO DA SILVA
TC. CONT. CRC-SP 41677 - S MS